

REOUERIMENTO N° /2021

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, para que viabilizem o desarquivamento dos Projetos de Lei n° **7. 912/18, 8.268/19, 8.272/19 e 8.483/19 e 8.684/20** de autoria do Vereador Fagner Fernandes.

JUSTIFICATIVA

Requer o desarquivamento dos Projetos de Lei citados, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, conforme parágrafo único do artigo 128, do Regimento Interno desta casa, para revisão e reapresentação.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense. Sala das Reuniões, 23 de fevereiro de 2021

[Digite aqui]